

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 240/2020

05
John

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei, em pauta, que “**Institui a data de 29 de junho como o ‘Dia Municipal da Leitura e dá outras providências’**”, é de autoria do Vereador Chiquinho de Assis e da Vereadora Regina Braga.

FUNDAMENTAÇÃO:

O referido Projeto de Lei foi aprovado em 1ª e 2ª discussões com emendas.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação após a inclusão das emendas, revisão de coerência e de coesão, opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 240/2020 em redação final, como se segue:

PROJETO DE LEI Nº 240/2020

“Institui o dia 29 de julho como o ‘Dia Municipal da Literatura’ e dá outras providências”.

Art. 1º Fica instituído o ‘Dia Municipal da Literatura, a ser comemorado no dia 29 de julho, em homenagem ao dia de nascimento da escritora ouro-pretana Beatriz Brandão.

Art. 2º O Dia Municipal da Literatura tem por finalidade a promoção de ações que estimulem a educação e a valorização da leitura em Ouro Preto, ficando o Município autorizado a desenvolver atividades e programas que garantam a finalidade da data.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 14 de julho de 2020.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Vereador Wander Albuquerque - presidente

Vereador Chiquinho de Assis – vice-presidente

Vereadora Regina Braga – relatora

Comissão de Finanças Públicas:

Vereador Geraldo Mendes– presidente

Vereador Luiz Gonzaga – vice-presidente

Vereador Marquinho do Esporte – relator

Comissão de Administração e Serviços Públicos:

Vereador Vantuir Antônio Silva – presidente

Vereador Luciano Barbosa– vice-presidente

Vereador Alysson Pedrosa ‘Gugu’ - relator